

**PORTARIA TRT GDG Nº 348/2014**

(Protocolo Nº 21.292/2014)

João Pessoa, 15 de julho de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **CLOVIS DOS SANTOS LIMA NETTO**, Matrícula : 235216379, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 05, lotado na Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, ocorrido no dia 11.07.2014, com retorno no mesmo dia.

O servidor procedeu inspeção do prédio onde funciona o Fórum Irineu Joffily, com o objetivo de elaborar avaliação para cumprir demanda solicitada pela Secretaria do Patrimônio da União, conforme Protocolo TRT nº 21.191/2014.

**II - Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa 133/2013, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 15/07/2014 15:53:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5EC565040F.C2428A42B7.545609BA2E.A7839D17D7